



# EDITAL Nº 2/2019/PPGE-UFAL SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS - SEMESTRE 2019.2

O Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) torna público, pelo presente Edital, a abertura do Processo de Inscrição, Seleção e Matrícula dos candidatos da modalidade de Discente Especial aos cursos de Mestrado e Doutorado em Educação. O número total de vagas ofertadas será de 57 (cinquenta e sete) vagas, vinculadas à área de concentração em Educação, distribuídas nas diversas disciplinas vinculadas as Linhas de Pesquisa do PPGE.

#### DAS VAGAS

Art. 1º - Serão ofertadas 57 (cinquenta e sete) vagas na modalidade Discente Especial nos cursos de Mestrado e Doutorado em Educação para o semestre 2019.2, assim distribuídas:

Nível	Disciplina	Docente	Dia/Horário	Vagas	
M/D	ANÁLISE DO DISCURSO NA PESQUISA	MARIA SOCORRO	SEGUNDA-FEIRA	5	
	EDUCACIONAL	CAVALCANTE	14H ÀS 18h		
M/D	ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA	DANIELA RIBEIRO	SEGUNDA-FEIRA	3	
	À EDUCAÇÃO ESPECIAL		13H ÀS 17h		
M/D	EDUCAÇÃO, CORPO E SUBETIVIDADE	WALTER LIMA	TERÇA-FEIRA	5	
			14H ÀS 17H30		
M/D	EDUCAÇÃO INCLUSIVA: APONTAMENTOS E	MARIA DOLORES	TERÇA-FEIRA	5	
IVI/D	PERSPECTIVAS ECOFORMADORAS	FORTES	14H ÀS 18H		
M/D	JUVENTUDES E ESCOLARIZAÇÃO	ROSEMEIRE REIS	TERÇA-FEIRA	3	
IVI/D			17H30 ÀS 21H30		
	SEMINÁRIOS AVANÇADOS DE PESQUISA		TERÇA-FEIRA	5	
M/D	EM POLÍTICAS PÚBLICAS (Análise de	EDNA DO PRADO	13H30 ÀS 17H30		
	Conteúdo)		13H30 A3 17H30		
M/D	TÓPICOS AVANÇADOS EM AQUISIÇÃO E	EDUARDO CALIL	QUARTA-FEIRA	4	
IVI/D	LINGUAGEM		8H às 12H		
M/D	SEMINÁRIO DE PESQUISA EM POLÍTICAS	ELIONE NOGUERIA	QUARTA-FEIRA	5	
IVI/D	PÚBLICAS		7H30 ÀS 11H30		
M/D	TRABALHO, ESTADO E EDUCAÇÃO	JAILTON LIRA	QUINTA-FEIRA	2	
IVI/D			8H às 12H		
M/D	RECURSOS DIGITAIS EDUCACIONAIS	FERNANDO	QUINTA-FEIRA	5	
IVI/D		PIMENTEL	13H30 ÀS 17H30		
	A TEORIA DA PESSOA DE HENRI WALLON E	LENIRA HADDAD	CEVTA FEIDA	5	
M/D	AS IMPLICAÇÕES PARA A PRÁTICA		SEXTA-FEIRA		
	PEDAGÓGICA		13H30 ÀS 17H30		
M/D	CONCEPÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAS	LUÍS PAULO	SEXTA-FEIRA	10	
IVI/D	DIDÁTICOS PARA EAD	MERCADO	9H ÀS 13H		
M – MESTRADO D – DOUTORADO					

# DA INSCRIÇÃO

Art. 2º – Poderá se inscrever neste Processo Seletivo para as disciplinas acima listadas dos cursos de Mestrado e Doutorado em Educação para o semestre

letivo 2019.2, o(a) candidato(a) que concluiu a Graduação e/ou Mestrado na área de Educação ou áreas afins.

Art.  $3^{\circ}$  – O(a) candidato(a) deve escolher apenas uma das disciplinas indicadas no artigo 1.

Parágrafo único – o(a) candidato(a) que já cursou disciplinas como Discente Especial no PPGE, ou que foi reprovado(a), ou ainda que tenha abandonado a disciplina não poderá se inscrever para concorrer às vagas deste Edital.

- Art. 4° As inscrições deste processo seletivo são gratuitas e serão realizadas no período de 20 a 22 de agosto de 2019, inicialmente pelo link <a href="https://bit.ly/2KyYEK1">https://bit.ly/2KyYEK1</a>, até às 18h do dia 22 de agosto.
- § 1° O(a) candidato(a) deverá informar em campo específico o link da versão completa do Currículo Lattes, contemplando as atividades e produções dos últimos 5 (cinco) anos;
- § 2º Para fins de Análise do Currículo pelo(a) docente(a) orientador(a) da disciplina, a comprovação dos dados informados no Currículo Lattes será feita mediante o preenchimento dos links, em campo específico do formulário eletrônico, das publicações mais significativas relacionadas com a linha de pesquisa a qual a disciplina está vinculada;
- § 3º O(a) candidato(a) deverá descrever, no máximo de 30 (trinta) linhas, em campo específico do formulário eletrônico, a experiência de ensino, pesquisa e extensão relacionada à disciplina pretendida.
- Art. 5° Ao realizar a inscrição o candidato responsabiliza-se em fornecer informações verdadeiras e exatas.
- Art. 6° O(a) candidato(a) é o único responsável por toda e qualquer informação cadastrada para sua seleção, estando sujeito às consequências, administrativas e legais, decorrentes de declarações falsas ou inexatas que vierem a causar prejuízos ao PPGE, à Administração Pública em geral ou a terceiros.

#### DA MATRÍCULA

Art. 7º - Os documentos necessários para efetuar matrícula, após a divulgação

do resultado da seleção, são:

- Formulário de matrícula (Anexo 1) devidamente preenchido e assinado.
- Cópia do Diploma ou Certidão de Graduação de curso reconhecido pelo MEC para candidato(a) à vagas de disciplinas do Mestrado.
- Cópia do Diploma ou Certidão de Mestrado reconhecido pelo MEC para candidato(a) à vagas de disciplinas do Doutorado;
- · Cópia do RG e CPF;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo 2).

Art. 8º - Os originais dos documentos pessoais, do diploma e histórico deverão ser, no ato da matrícula, apresentados para a devida autenticação. A matrícula somente poderá ser feita após entrega de toda a documentação. Não será permitida a pendência de documentos no ato da matrícula.

#### **CALENDÁRIO**

Art. 9º - As etapas do processo seletivo obedecerão ao seguinte calendário:

Etapa	Período	
Divulgação	08 a 19 de agosto de 2019	
Inscrição	20 a 22 de agosto de 2019	
Seleção	23 a 28 de agosto de 2019	
Resultado da seleção	30 de agosto de 2019	
Matrícula	16 a 18 de setembro de 2019	
Início das aulas	23 de setembro de 2019	

## DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 10 O PPGE reserva-se o direito do não preenchimento de todas as vagas disponibilizadas no art. 1º deste edital.
- Art. 11 A seleção de discentes especiais não prevê a possibilidade de recurso por parte dos candidatos, após a divulgação do resultado no site do PPGE.
- Art. 12 Os candidatos selecionados estarão regidos pelo Regimento do PPGE (2019).
- Art. 13 As informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estão à disposição dos candidatos no site do PPGE (https://bit.ly/2OKdkLy).
- Art. 14 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pela Coordenação do PPGE, ou comissão designada pelo Colegiado Restrito.

Campus AC. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins – 57072-900 – Maceió-AL. Home Page: www.ufal.br

Maceió, 08 de agosto de 2019

Prof. Dr. Fernando Silvio Cavalcante Pimentel

Coordenador do PPGE/UFAL



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS CENTRO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE MATRÍCULA 2019.2 DISCENTE ESPECIAL

Nome:				
Endereço:				
Identidade (RG):				
CPF:	Data de nasci.:			
Celular:				
e-mail:				
DISCENTE ESPECIAL PARA O CURSO DE:				
( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO				

Disciplina que foi selecionado:

			Marcar
Disciplina	Docente	Dia/Horário	com um
	MARIA SOCORRO	SEGUNDA-FEIRA	Х
ANÁLISE DO DISCURSO NA PESQUISA EDUCACIONAL	CAVALCANTE	14H ÀS 18h	
ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA À	CAVALCANTE	SEGUNDA-FEIRA	
	DANIELA RIBEIRO	13H ÀS 17h	
EDUCAÇÃO ESPECIAL			
EDUCAÇÃO, CORPO E SUBETIVIDADE	WALTER LIMA	TERÇA-FEIRA	
<i>,</i> ,		14H ÀS 17H30	
EDUCAÇÃO INCLUSIVA: APONTAMENTOS E	MARIA DOLORES	TERÇA-FEIRA	
PERSPECTIVAS ECOFORMADORAS	FORTES	14H ÀS 18H	
JUVENTUDES E ESCOLARIZAÇÃO	ROSEMEIRE REIS	TERÇA-FEIRA	
JUVENTUDES E ESCOLARIZAÇÃO		17H30 ÀS 21H30	
SEMINÁRIOS AVANÇADOS DE PESQUISA EM POLÍTICAS	EDNA DO DDADO	TERÇA-FEIRA	
PÚBLICAS (Análise de Conteúdo)	EDNA DO PRADO	13H30 ÀS 17H30	
	EDUARDO CALIL	QUARTA-FEIRA	
TÓPICOS AVANÇADOS EM AQUISIÇÃO E LINGUAGEM		8H às 12H	
SEMINÁRIO DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS	ELIONE NOGUERIA	QUARTA-FEIRA	
SEMINARIO DE PESQUISA EM POLÍTICAS PUBLICAS		7H30 ÀS 11H30	
TRADALUO FOTARO E ERUGAÇÃO	JAILTON LIRA	QUINTA-FEIRA	
TRABALHO, ESTADO E EDUCAÇÃO		8H às 12H	
RECURSOS DIGITAIS EDUCACIONAIS	FERNANDO	QUINTA-FEIRA	
RECURSOS DIGITAIS EDUCACIONAIS	PIMENTEL	13H30 ÀS 17H30	
A TEORIA DA PESSOA DE HENRI WALLON E AS	LENIRA HADDAD	SEXTA-FEIRA	
IMPLICAÇÕES PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA		13H30 ÀS 17H30	
CONCEPÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAS DIDÁTICOS	LUÍS PAULO	SEXTA-FEIRA	
PARA EAD	MERCADO	9H ÀS 13H	

Maceió, \_\_\_\_ de setembro de 2019

Assinatura do discente





### **ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMISSO**

EU
nacionalidade, CPF nº
, candidato(a) selecionado no Processo
Seletivo de Discente Especial 2019.2 do Programa de Pós-Graduação em
Educação, em nível de, da Universidade Federal de
Alagoas, tenho ciência do conteúdo do Edital no 02/2019/PPGE-UFAL, e atesto que:
I – Todas as informações fornecidas são verdadeiras e exatas;
<ul> <li>II – Todas as informações constantes no Curriculum Lattes são verídicas e idôneas;</li> </ul>
III – Sou o único responsável por toda e qualquer informação cadastrada na seleção, estando sujeito às consequências, administrativas e legais, decorrentes de declarações falsas ou inexatas que vierem a causar prejuízos ao PPGE, à Administração Pública em geral ou a terceiros.
IV – Tenho ciência de minhas obrigações, conforme o Regimento do PPGE
A inobservância das condições citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) candidato(a), implicará na sua desclassificação.
Maceió, de setembro de 2019.
Assinatura do discente